

ABERTURA PROCESSO COTAÇÃO DE COMPRAS 39/2023**OBJETO: Gêneros Alimentícios, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Termo de Colaboração 25018/2022**

Em conformidade com a Lei 8.666/93, A EPESMEL torna pública a abertura do presente processo de compras para a aquisição dos alimentos abaixo relacionados:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtde em estoque	Qtde p/ aquisição	Unidade
1	Acúcar 5k	0	30	Pacote
2	Amido de milho 1k	0	20	Unidade
2	Arroz 5k tipo 1	0	30	Pacote
3	Café 500g	0	40	Unidade
4	Caldo de Carne 1k	0	5	Unidade
5	Caldo de Galinha 1k	0	5	Unidade
6	Chá Matte 250g	0	20	Unidade
3	Chocolate em pó 1,7k	0	24	Unidade
4	Chumichurri 100g	0	50	Unidade
5	Creme de confeitiro 1k	0	50	Unidade
4	Creme de leite 200g	0	54	Pacote
5	Extrato de tomate 1,7k	0	48	Unidade
6	Farinha de trigo 5kg	0	140	Pacote
7	Feijão carioca 1k Tipo 1	0	300	Unidade
8	Fermento em pó 250ml	0	40	Unidade
9	Lata de milho 1,7k	0	15	Unidade
10	Leite em pó 400g	0	100	Unidade
11	Leite integral cx/12	0	40	Caixa
12	Margarina 14,5k 50% Lipídios	0	5	Balde
13	Margarina 1k	0	15	Unidade
14	Melhorador 5k	0	5	Unidade
16	Oleo de soja 900ml	0	60	Unidade
17	Paprica defumada 100g	0	20	Unidade
18	Paprica doce 100g	0	20	Unidade
19	Pimenta calabresa 100g	0	20	Unidade
20	Sal refinado 1k	0	60	Unidade
21	Shoyu 900ml	0	12	Unidade
22	Suco 450g	0	250	Unidade
23	Tempero p/ salada 60g	0	30	Unidade
24	Vinagre de alcool 750ml	0	24	Unidade
25	Doce de leite em pasta 9,8k	0	5	Balde
26	Colorau 500g	0	20	Unidade
27	Oregano 500g	0	20	Unidade
28	Refrigerante Guarana 2l	0	60	Unidade

Desta forma, solicito autorização para abertura de processo de cotação de compras.

Os interessados em fornecer os materiais deverão enviar orçamento à rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 com as seguintes especificações:

- 1 Identificação completa do fornecedor com endereço e telefone
- 2 Descrição completa dos produtos/materiais
- 3 Quantidade
- 4 Preço unitário
- 5 Valor total do item
- 6 Assinatura da pessoa responsável pela emissão e Carimbo do CNPJ.
- 7 Data de emissão
- 8 Validade do orçamento de 30 dias
- 9 Condições de pagamento: boleto para 10 dias/Ted para CEF (informar dados da conta)
- 10 A quantidade poderá sofrer variações para mais ou para menos.
- 11 O orçamento deverá vir identificando a marca dos produtos
- 12 Não serão aceitos produtos tipo imitação ou réplica

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 3374-7517 com Taciane/ Suelen ou pessoalmente na Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parques das Indústrias Leves.

As propostas serão aceitas até 03/03/2023

Londrina, 22/02/2023

Pe. Esvildo Valentino Pelucchi